

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2020 - Edição nº 614

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 072/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
- DECRETOS Nº 079/2020 ATÉ Nº 082/2020: "Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

ERRATA AO DECRETO Nº 072/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA, MANOEL SILVANY BRROS, no uso de suas atribuições legais,

No corpo do **Artigo 1º - do Decreto nº 072/2020**, onde se lê Juliana Santos de Souza;

LEIA-SE: Juliana Santos de Jesus

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de outubro de 2020.

Manoel Silvany Barros

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 079/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotados na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede e zona rural deste município.

Regina Lima dos Santos Karoline Meira Barros

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 080/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotada na secretaria municipal de saúde, na qual estará atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede e zona rural deste município.

Erlane dos Santos Souza

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 081/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotados na secretaria municipal de saúde, na qual estarão atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede e zona rural deste município.

Arleide Meira Santos Fabíola Ribeiro Santana Graciele Fernandes Vilas Boas Leandro Rocha de Macedo Lianny Brito Oliveira Mirela Britto Lima

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 082/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal contratado por tempo determinado, conforme Lei Nº 378/2005 do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO — ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, conforme Lei Nº 378/2005 que "Dispõe sobre a instituição de regime especial para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade, temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", lotada na secretaria municipal de saúde, na qual estará atuando no Centro de Referência ao Combate ao COVID-19, na sede e zona rural deste município.

Karla Vieira Costa Santos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS

Prefeito Municipal de Manoel Vitorino